



**SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL**  
**CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA - CONFEA**

**PORTARIA Nº 258/2020**

Designa o empregado AIRTON JOSÉ VIANA para responder, cumulativamente, pelas Gerências Regionais Sul e Sudeste - GER-Sul/SE do Confea durante a licença paternidade do titular.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO FEDERAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA (CONFEA)**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento do Confea, aprovado pela Resolução nº 1.015, de 30 de junho de 2006,

CONSIDERANDO a ausência do Gerente titular das Gerências Regionais Sul e Sudeste - GER-Sul/SE do Confea, Sr. Renato Lisboa de Oliveira, no período de 12 a 31 de agosto de 2020;

CONSIDERANDO as necessidades administrativas do Confea; e

CONSIDERANDO o constante dos autos do Processo nº 04231/2020,

**RESOLVE:**

Art. 1º Designar o empregado AIRTON JOSÉ VIANA, matrícula 0354, para exercer, cumulativamente, durante ausência do titular, o Cargo em Comissão Gerente das Gerências Regionais Sul e Sudeste - GER-Sul/SE, no período de 12 a 31 de agosto de 2020.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.



---

Documento assinado eletronicamente por **Fernando Nascimento dos Santos, Chefe da Subprocuradoria Consultiva Substituto(a)**, em 17/08/2020, às 15:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



---

Documento assinado eletronicamente por **Osmar Barros Júnior, Vice-Presidente no Exercício da Presidência**, em 17/08/2020, às 16:35, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.confear.org.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.confear.org.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **0365846** e o código CRC **5524721C**.

---

Referência: Processo nº CF-04231/2020

SEI nº 0365846